

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo nas condições abaixo, juntando a documentação específica.

DA LICITAÇÃO

- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Contratação fundamentada no (Art. 74, III, c, da Lei nº 14.133/2021)

DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

contratação de empresa especializada em serviços contábeis para elaboração de diagnóstico e recuperação de créditos financeiros e econômicos referentes ao imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) de contribuintes presentes no cadastro econômico da Prefeitura do Município de Duque Bacelar/MA

VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado em R\$ 1.169.776,74 (Um milhão, cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), A remuneração referente a estes serviços seguirá o critério de produtividade dos valores levantados e efetivamente recuperados, para cada R\$ 1,00 (um real) que favorecer o município, será pago R\$0,20 (Vinte centavos) ao escritório, nos moldes e limites legais inerentes ao adimplemento de honorários por serviços da referida natureza.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- As despesas para atender ao objeto desta contratação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

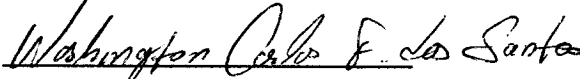
02 02 03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa

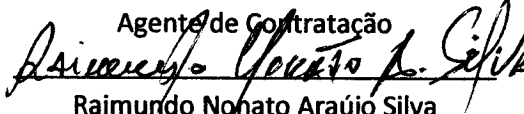
Elemento de despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

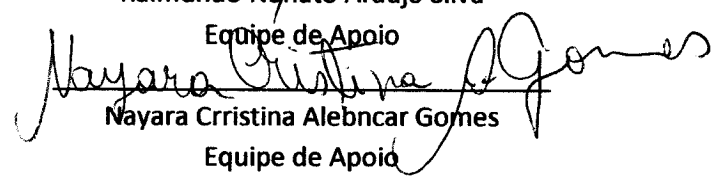
Comissão Permanente de Licitação do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, em 02 de dezembro de 2025.


Washington Carlos Ferreira dos Santos

Agente de Contratação


Raimundo Nonato Araújo Silva

Equipe de Apoio


Nayara Crristina Alebncar Gomes

Equipe de Apoio